

Carta Regia dispendo dos bens encontrados em um navio francez
confiscado em Santos.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné etc.—Faço saber a vós Antonio Gayozo Nogueirol M.^{oi} de campo Governador da Praça de S.^{tos} q' se vio o q' me escrevestes em carta de quatorze de Novembro do anno passado, de q' informando-vos do Provedor da fazenda real dessa Praça do que se obrára com a venda das fazendas e Navio Frances q' se confiscou chamado *Lasutil* achareis que importára tudo, dés contos outo centos settenta e hum mil sento e sessenta reis, cujo procedido mandára eu aplicar p.^a a obra da Cadea e Caza da Camera dessa V.^a e reparo da Igreja Matriz ; porem q' ainda ficára em ser cento e hũa Caldr.^a grande de cobre com noventa e quatro libras, dés espingardas e seis pistolas, noventa e sette grilhoes, e quinze Libras de cobres velhos, e assim mais algũa couza de menos entidade. Me pareceu ordenar-vos façaes remeter estas pontas de marfim a entregar no Rio de Janeyro ao Provedor da fazenda real daquella Cappitania ao que se aviza o invie para este Reyno á ordem do meu Cons.^o Ultramarino; e no que respeita o mais q' ahy fica em ser se escreve ao provedor da fazenda dessa Praça o venda por aquelle presso correspondente q' costumão ter semelhantes couzas nella, incorporando se na fazenda real o seu procedido p.^a se despender naquellas obras a que eu mandey aplicar o procedido do d.^o sequestro. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz da Costa conselheyros do seu



Cons.^o Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Per.^a a fes em Lix.^a occidental a quatro de Septr.^o de mil settecentos e vinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. *Joam Telles da Silva. — Ant.^o Roiz^o da Costa.*

Carta Regia avizando que a renda das Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos foi arrematada por José Rodrigues

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber auos Antonio gayozo Nogueirol Mestre de Campo e gouernador da Praça de Santos que Jozeph Roiz arematou no meu conselho Ultramarino o contracto da Dizima da Alfaudega do Rio de Janeiro, e dessa Praça por tempo de tres annos que ham de ter principio no primeiro de Janeiro do anno proximo que vem de mil sete centos e uinte e quatro, e ham de acabar no ultimo de Dezembro de mil sete centos e uinte e seis, e por preço em cada hum delles de duzentos e quarenta e tres mil cruzados como ha de constar do contracto que uos ha de apresentar. Nesta consideração: Me pareceu ordenar uos façaes dar cumprimento ao dito contracto e condiçõens delle inviolavelmente na forma que nelle se conthem, o que uos hey por muito recommendado. El-Rey nosso senhor o mandou por João Telles da Sylua e o Doutor Jozeph Gomes de Azeuedo conselheiros do seu conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em

